



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 395/04

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vitória na data de 25 de junho de 2004.

- Considerando a necessidade de organizar a referência para os partos ~~as~~ áreas do Município de Jaguaré;

RESOLVE:

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a transferência de recurso do teto financeiro do Município de Jaguaré para o teto financeiro do Estado, no valor de ~~R\$ 6.666,56~~ ^{4.647,60} (seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), a partir da competência junho, referente a ~~26~~ ^{12 (doze)} (vinte e seis) partos, sendo ~~2 (doze)~~ ^{12 (doze)} cesáreas e ~~19~~ ¹² (dezenove) partos normais que serão realizados no Município de São Mateus sob Gestão Estadual.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Vitória, 12 de julho de 2004.

João Felício Scárdua
JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES

e outros atendimentos em internações de obstetícia